



PORTARIA Nº 1.400/2016/SME

**HOMOLOGA RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO PARA O
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –
EDITAL 003/2016.**


A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Público – Edital 003/2016 destinado à formação de cadastro reserva de docentes, auxiliares de ensino e auxiliares de sala para atuação na Educação Básica, nos níveis do ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio e na modalidade de educação de jovens e adultos que serão admitidos em caráter temporário no ano letivo de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº 4.670 de 15 de setembro de 2008; Lei Municipal nº 4.744 de 20 de fevereiro de 2009; Lei Municipal nº 4.908 de 17 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 5.353 de 03 de dezembro de 2013, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 22 de novembro de 2016.


ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal


DANIELA DA SILVA FRAGA
Secretária Municipal de Educação